



**Despacho/ ratificação do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004-2017**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.558/2017 de 04 de outubro de 2017, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LASER
23.695. 217.2102 Promoção do Turismo em eventos culturais
33.5043.01.00 Outras instituições privadas

Autoriza firmar Termo de Fomento com a Associação Serafina Jeep Clube, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



Extrato do Processo de

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004-2017

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com a associação Serafina Jeep Clube, com o objetivo de auxiliar na realização da 5ª etapa do Campeonato Extreme 4x4, autorizado pela Lei Municipal 3.558/2017.

Entidade beneficiada: Serafina Jeep Clube, inscrita no CNPJ nº 043.267.420/0001-62

Investimento: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.558/2017.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal